

Câmara Municipal de Pelotas
Documento de Protocolado
Sob N° 1453
Em 28/04/2010
Assinado por:
Bancada PT



Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete da Vereadora MIRIAM MARRONI
Bancada do Partido dos Trabalhadores

PROJETO DE LEI N.º /10

Dispõe sobre a proibição de comercialização e uso de pulseiras coloridas, denominadas “pulseiras do sexo” nas instituições da Rede Municipal de Ensino e nas Instituições Particulares no âmbito do Município de Pelotas.

Art. 1º. É proibida a comercialização ou distribuição para menores de dezoito anos de pulseiras coloridas com apologia sexual, denominadas “pulseiras do sexo”, e o seu uso pelos alunos nas instituições da rede municipal de ensino e nas instituições particulares, no âmbito do Município de Pelotas.

Parágrafo Único – O corpo docente das instituições da rede municipal de ensino estimulará reuniões com os pais dos alunos para esclarecer sobre a presente lei e orientá-los com relação às situações envolvendo questões de conotação sexual.

Art. 2º. Quem comercializar ou distribuir os produtos citados nesta Lei estará sujeito às penalidades regulamentadas num prazo de 60 (sessenta) dias pelo Poder Executivo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2010

Vereadora MIRIAM MARRONI
Bancada PT



Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete da Vereadora MIRIAM MARRONI

Bancada do Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Numa visão coerente a respeito de um problema social que vem tomado conta da cabeça dos adolescentes, é necessária uma lei que além de prevenir situações de risco com crianças e adolescentes, vede a comercialização e uso das pulseirinhas coloridas, de apologia sexual. Haverá divergência com essa medida de uma lei para regular o convívio social, mas o que se pretende é justamente evitar o risco à integridade física e moral das crianças e adolescentes. Os adolescentes estão aderindo de forma maciça e sem controle. Devido ao convívio social proporcionado pela escola, a exposição aos riscos aumentam exponencialmente.

O projeto não prevê como deve ocorrer a fiscalização, pois isso é uma iniciativa privativa do Prefeito Municipal de como vai programar a fiscalização e orientação. A pulseirinha colorida de silicone integra um jogo que nasceu na Inglaterra e virou febre entre os adolescentes. Cada cor simboliza uma ação, que vai desde um inocente abraço até o ato sexual. De acordo com o jogo, quem conseguir arrebentar pulseiras de um colega ou de uma colega deverá receber "um benefício" conforme a cor do acessório. Uma pulseira amarela arrebentada, por exemplo, indica um abraço. Já uma preta, pode significar sexo. O significado de cada cor e a função são descritas a seguir:

- Amarela – é a melhor porque significa dar um abraço no rapaz;
- Laranja – significa uma “dentadinha do amor”;
- Roxa – já dá direito a um beijo com língua;
- Cor-dé-rosa – a menina tem de lhe mostrar o peito;
- Vermelha – tem de lhe fazer uma lap dance (dança erótica);
- Azul – fazer sexo oral praticado pela menina;
- Verdes – são as dos chupões no pescoço;
- Preta – significa fazer sexo com o rapaz que arrebentará a pulseira;
- Dourada – fazer todos citados acima ou sexo oral simultâneo (“meia-nove”);
- Listrada – sexo na posição “frango assado”;
- Grená – sexo anal sem lubrificante;
- Transparente – sexo com parentes consanguíneos;
- Marrom – sexo escatológico (“brown shower”).

O presente projeto de lei se reveste de extrema necessidade para prevenir que crianças e adolescentes se coloquem em situação de risco ao fazer uso das pulseiras com ou sem consciência dos seus significados.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2010

Vereadora MIRIAM MARRONI
Bancada PT

Miriam Marroni